

MENSAGEM Nº 377

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Ciência, Tecnologia e Inovações, da Economia, da Infraestrutura, das Comunicações, da Defesa, do Turismo e da Advocacia-Geral da União, crédito suplementar no valor de R\$ 88.893.862,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 12 de julho de 2022.

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Ciência, Tecnologia e Inovações, da Economia, da Infraestrutura, das Comunicações, da Defesa, do Turismo e da Advocacia-Geral da União, crédito suplementar no valor de R\$ 88.893.862,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Ciência, Tecnologia e Inovações, da Economia, da Infraestrutura, das Comunicações, da Defesa, do Turismo e da Advocacia-Geral da União, crédito suplementar no valor de R\$ 88.893.862,00 (oitenta e oito milhões oitocentos e noventa e três mil oitocentos e sessenta e dois reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Brasília, 6 de Julho de 2022

Senhor Presidente da República,

1. Proponho a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), no valor de R\$ 88.893.862,00 (oitenta e oito milhões, oitocentos e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais), em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Ciência, Tecnologia e Inovações; da Economia; da Infraestrutura; das Comunicações; da Defesa; e do Turismo, e da Advocacia-Geral da União, conforme demonstrado em Quadro Anexo a esta Exposição de Motivos.

2. O crédito em pauta tem por objetivo viabilizar no (a):

a) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- Administração Direta, a celebração de Termo de Execução Descentralizada - TED junto à EMBRAPA CLIMA TEMPERADO, para realizar levantamento de solos e zoneamento edafoclimático de culturas exploradas pela agricultura familiar;

b) Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações:

- Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada – S.A. - CEITEC, a garantia da continuidade dos contratos celebrados destinados à manutenção de máquinas e equipamentos que não podem ser desligados, bem como a prestação de serviços necessários à manutenção das dependências da unidade, tendo em vista a suspensão do processo de liquidação da companhia pelo Tribunal de Contas da União – TCU, conforme Acórdãos nº 2061/2021 – Plenário e nº 736/2022 – Plenário;

c) Ministério da Economia:

- Administração Direta, a continuidade da participação da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade - SEPEC/ME em discussões técnicas nas atividades de cooperação econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados;

d) Ministério da Infraestrutura:

- Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, a contratação de empresa para execução de serviços administrativos;

- Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, a continuidade dos

serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob a circunscrição da unidade; e

- Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC, a realização de obras no Aeroporto de Caçador, no Estado de Santa Catarina, no Aeroporto Regional de Dourados, no Estado do Mato Grosso do Sul, no Aeroporto de Itacoatiara, no Estado do Amazonas, no Aeroporto Regional de Coari, no Estado do Amazonas, e no Aeroporto Civil de Alcântara, no Estado do Maranhão;

e) Ministério das Comunicações:

- Administração Direta, o pagamento de despesas com auxílio-moradia e ajuda de custo para moradia aos servidores do Órgão, a expansão da infraestrutura de comunicações na Região Amazônica por meio da implantação de rede de fibra óptica majoritariamente subfluvial, no âmbito do "Projeto Norte Conectado", bem como o desenvolvimento de iniciativa de estudos com vistas a definir o próximo padrão tecnológico de televisão, a chamada “TV 3.0”, que trará maior integração entre o conteúdo de TV e o streaming, ultra-HD (4k), e novas tecnologias de modulação que vão permitir maior eficiência no uso do espectro radioelétrico;

f) Ministério da Defesa:

- Administração Direta, as atualizações relativas à base tecnológica de desenvolvimento e da customização de rotinas absorvidas do sistema APOLO, tendo em vista o Plano de Projeto de Desenvolvimento do Sistema de Geoinformação de Defesa - SisGEODEF;

g) Ministério do Turismo:

- Administração Direta, o fortalecimento das ações de desenvolvimento do turismo nos municípios brasileiros, mediante a adequação/expansão da infraestrutura turística, possibilitando a melhoria da qualidade das atividades, dos serviços e produtos oferecidos aos turistas no período pós-pandemia a COVID-19, reativando, assim, a economia desses municípios, nos quais, na sua grande maioria, o turismo se configura como a principal atividade econômica; e

h) Advocacia-Geral da União:

- Advocacia-Geral da União, o atendimento de contratações com tecnologia da informação, tais como: as licenças da Microsoft; o início da execução dos serviços da Oracle; a reativação de serviços de desenvolvimento de software em regime de urgência; de serviços de segurança para o seu parque tecnológico; e a substituição de 10 contratos, sendo 5 relacionados ao Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO e a internet do Órgão, e outros 5 relacionados à telefonia.

3. Cabe ressaltar que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta da anulação de dotações orçamentárias, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 - LDO-2022, que as alterações não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias, não alterando o montante destas para o corrente exercício.

5. No que diz respeito ao art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, vale frisar que a

presente proposta não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o ano em curso.

6. Em atendimento ao disposto no § 18 do art. 44 da LDO-2022, segue, em anexo, o demonstrativo de desvios de valores cancelados que ultrapassam vinte por cento da respectiva dotação de cada ação.

7. No que diz respeito ao disposto no inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal, "Regra de Ouro", vale esclarecer que não restam mais receitas e despesas condicionadas na LOA-2022, o que afasta a aplicação do disposto no § 1º do art. 55 da LDO-2022.

8. Ressalte-se, por oportuno, que a alteração em comento decorre de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, e de acordo com os órgãos supracitados, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício atual.

9. Diante do exposto, submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura de crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes

QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA Nº 216, DE 06/07/2022

		R\$ 1,00
Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3.182.161	3.182.161
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	3.182.161	3.182.161
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	17.813.496	17.813.496
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	0	17.813.496
Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	17.813.496	0
Ministério da Economia	171.000	171.000
Ministério da Economia - Administração Direta	171.000	171.000
Ministério da Infraestrutura	42.581.176	42.581.176
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	540.000	540.000
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	17.000.000	17.000.000
Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	25.041.176	25.041.176
Ministério das Comunicações	5.560.000	5.560.000
Ministério das Comunicações - Administração Direta	5.560.000	5.560.000
Ministério da Defesa	78.398	78.398
Ministério da Defesa - Administração Direta	78.398	78.398
Ministério do Turismo	10.352.223	10.352.223
Ministério do Turismo - Administração Direta	10.352.223	10.352.223
Advocacia-Geral da União	9.155.408	9.155.408
Advocacia-Geral da União	9.155.408	9.155.408
Total	88.893.862	88.893.862



RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DOS DESVIOS

(Art.44, §18, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021)

R\$ 1,00

Programação	LOA (A)	Dotação Atual (B)	Créditos em Tramitação (C)	Valor deste Crédito (D)	Dotação Resultante (E) = B + C + D	Desvio em Relação à LOA (F) = (E - A) / A
10.22101.20.366.6011.8425.0001 - Apoio ao Projeto Rondon - Nacional	450.000	450.000	0	-450.000	0	-100,00 %
10.39902.26.781.3004.14UB.0195 - Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e de Interesse Regional - No Município de Eirunepé - AM	1.500.000	1.500.000	0	-1.500.000	0	-100,00 %
10.39902.26.781.3004.14UB.0404 - Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e de Interesse Regional - No Município de Oiapoque - AP	2.000.000	2.000.000	0	-2.000.000	0	-100,00 %
10.39902.26.781.3004.14UB.5066 - Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e de Interesse Regional - No Município de Santa Maria - RS	400.000	400.000	0	-400.000	0	-100,00 %
10.54101.23.695.2223.15P0.0027 - Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas	1.041.694	729.186	0	-729.186	0	-100,00 %
10.54101.23.695.2223.15P2.0027 - Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia Al-230 - entroncamento Al -110 até o entroncamento da BR- Estado de Alagoas	8.303.061	5.812.143	0	-5.812.143	0	-100,00 %
10.54101.23.695.2223.15P3.0027 - Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas	5.444.134	3.810.894	0	-3.810.894	0	-100,00 %
10.39902.26.781.3004.14UB.0225 - Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e de Interesse Regional - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	1.100.000	1.100.000	0	-1.050.000	50.000	-95,45 %
10.39902.26.781.3004.14UB.5007 - Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e de Interesse Regional - No Município de Passo Fundo - RS	9.000.000	9.000.000	0	-8.100.000	900.000	-90,00 %
10.41101.24.722.2205.20ZQ.0001 - Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações - Nacional	11.753.280	6.733.843	0	-5.240.000	1.493.843	-87,29 %
10.52101.05.363.6012.15KP.0001 - Implantação da Medicina Operativa Conjunta nas Forças Nacionais	98.398	96.053	0	-78.398	17.655	-82,06 %
10.39902.26.781.3004.14UB.5083 - Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e de Interesse Regional - No Município de São Borja - RS	2.500.000	2.500.000	0	-2.050.000	450.000	-82,00 %
10.39252.26.782.3006.1490.0015 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - 163/PA - No Estado do Pará	25.331.181	23.989.181	0	-17.000.000	6.989.181	-72,41 %
10.24101.19.121.0032.4210.0001 - Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovações - Nacional	16.356.000	7.649.200	-327.258	-2.450.422	4.871.520	-70,22 %
10.39902.26.781.3004.14UB.1721 - Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e de Interesse Regional - No Município de Serra Talhada - PE	500.000	500.000	0	-350.000	150.000	-70,00 %
10.39902.26.781.3004.14UB.4285 - Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e de Interesse Regional - No Município de Ponta Grossa - PR	2.000.000	2.000.000	0	-1.400.000	600.000	-70,00 %
10.39902.26.781.3004.14UB.5296 - Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e de Interesse Regional - No Município de Cáceres - MT	2.000.000	2.000.000	0	-1.400.000	600.000	-70,00 %
10.39902.26.781.3004.14UB.5404 - Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e de Interesse Regional - No Município de Tangará da Serra - MT	1.000.000	1.000.000	0	-700.000	300.000	-70,00 %
10.39902.26.781.3004.14UB.1964 - Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e de Interesse Regional - No Município de Barreiras - BA	2.957.973	1.457.973	0	-500.000	957.973	-67,61 %
10.22101.20.363.1031.210T.0001 - Promoção da Educação do Campo - Nacional	9.385.268	9.385.268	-2.038.047	-2.670.761	4.676.460	-50,17 %
10.39902.26.781.3004.14UB.4545 - Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e de Interesse Regional - No Município de Joaçaba - SC	4.000.000	4.000.000	0	-1.691.176	2.308.824	-42,28 %

**Ministério da Economia**

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2022**RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DOS DESVIOS**

(Art.44, §18, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021)

R\$ 1,00

Programação	LOA (A)	Dotação Atual (B)	Créditos em Tramitação (C)	Valor deste Crédito (D)	Dotação Resultante (E) = B + C + D	Desvio em Relação à LOA (F) = (E - A) / A
10.39902.26.781.3004.14UB.2657 - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e de Interesse Regional - No Município de Governador Valadares - MG	8.000.000	8.000.000	0	-3.034.193	4.965.807	-37,93 %
10.25101.22.661.2212.210D.0001 - Fomento à Inovação, Empreendedores, Artesãos e Empresas - Nacional	7.831.812	7.831.812	-2.193.219	-171.000	5.467.593	-30,19 %
10.39251.26.121.0032.20UC.0001 - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	2.000.000	2.000.000	0	-500.000	1.500.000	-25,00 %
10.39902.26.781.3004.14UB.2892 - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e de Interesse Regional - No Município de Paracatu - MG	1.167.052	1.167.052	0	-265.807	901.245	-22,78 %
10.39251.26.122.0032.216H.0001 - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Nacional	200.000	200.000	0	-40.000	160.000	-20,00 %
10.39902.26.781.3004.14UB.2589 - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e de Interesse Regional - No Município de Divinópolis - MG	3.000.000	3.000.000	0	-600.000	2.400.000	-20,00 %
10.63101.03.126.4005.10TN.0001 - Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - Nacional	54.149.499	54.149.499	0	-9.155.408	44.994.091	-16,91 %
10.41101.24.126.2205.15UK.0001 - Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	12.360.000	11.280.000	0	-320.000	10.960.000	-11,33 %
10.22101.20.608.1031.21B8.0001 - Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia - Nacional	6.143.155	6.143.155	-296.100	-61.400	5.785.655	-5,82 %
10.24101.19.571.2204.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	157.169.365	159.090.060	0	-10.250.785	148.839.275	-5,30 %
10.24101.19.571.2204.20V7.0001 - Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional	67.996.158	71.637.070	0	-5.112.289	66.524.781	-2,16 %



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 396/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 12 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Projeto de Lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem do Senhor Presidente da República relativa ao projeto de Lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Ciência, Tecnologia e Inovações, da Economia, da Infraestrutura, das Comunicações, da Defesa, do Turismo e da Advocacia-Geral da União, crédito suplementar no valor de R\$ 88.893.862,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 13/07/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 22791



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3495348** e o código CRC **55863090** no site: https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10080.100836/2022-38

SEI nº 3495348

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
UNIDADE: 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							171.000
04 211	0909 00PN	OPERAÇÕES ESPECIAIS							171.000
		Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados							
04 211	0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior	F	3	2	80	0	100	171.000
TOTAL - FISCAL									171.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									171.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura									
UNIDADE: 39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ									
ANEXO I								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							540.000
26 122	0032 2000	ATIVIDADES							540.000
		Administração da Unidade							
		Administração da Unidade - Nacional							
26 122	0032 2000 0001		F	3	2	90	0	174	540.000
TOTAL - FISCAL									540.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									540.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura									
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT									
ANEXO I								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3006		Transporte Terrestre e Trânsito							17.000.000
26 782	3006 2036	ATIVIDADES							17.000.000
		Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal							
		Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal - Nacional							
26 782	3006 2036 0001		F	3	2	90	0	100	17.000.000
TOTAL - FISCAL									17.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									17.000.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura									
UNIDADE: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC									
ANEXO I								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3004		Aviação Civil							25.041.176
26 781	3004 14UB	PROJETOS							23.441.176
		Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional							
		Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Itacoatiara - AM							
26 781	3004 14UB 0202		F	4	2	90	0	180	2.300.000
26 781	3004 14UB 4458	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Caçador - SC							8.265.428
26 781	3004 14UB 5230	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Dourados - MS	F	4	2	90	0	180	8.265.428
26 781	3004 15UX	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM							12.875.748
26 781	3004 15UX 0193	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM - No Município de Coari - AM	F	4	2	90	0	180	12.875.748
26 781	3004 15V2	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto Civil de Alcântara/MA							800.000
26 781	3004 15V2 0552	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto Civil de Alcântara/MA - No Município de	F	3	2	90	0	180	800.000

		Alcântara - MA	F	3	2	90	0	180	800.000
TOTAL - FISCAL									25.041.176
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									25.041.176

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações
UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar	
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							240.000	
		ATIVIDADES	F	3	2	90	0	178		
24 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							240.000	
24 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							240.000	
			F	3	2	90	0	178	240.000	
2205		Conecta Brasil							5.320.000	
		ATIVIDADES	F	3	2	90	0	178		
24 571	2205 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							5.000.000	
24 571	2205 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 1998) - Nacional							5.000.000	
			F	3	2	90	0	178	5.000.000	
		PROJETOS	F	3	2	50	0	178		
24 126	2205 15UL	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 1998)							320.000	
24 126	2205 15UL 0010	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 1998) - Na Região Norte							320.000	
			F	3	2	50	0	178	320.000	
TOTAL - FISCAL									5.560.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									5.560.000	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6012		Defesa Nacional							78.398
05 183	6012 15LR	PROJETOS	F	3	2	90	0	100	78.398
		Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF							
05 183	6012 15LR 0001	Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF - Nacional							
TOTAL - FISCAL									78.398
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									78.398

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2223		A Hora do Turismo							10.352.223

		PROJETOS							
23 695	2223 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística							10.352.223
23 695	2223 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional							10.352.223
			F	4	2	40	0	100	10.352.223
TOTAL - FISCAL									10.352.223
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.352.223

ÓRGÃO: 63000 - Advocacia-Geral da União
UNIDADE: 63101 - Advocacia-Geral da União

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
4005		Proteção Jurídica da União							9.155.408
		ATIVIDADES							
03 092	4005 2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais							9.155.408
03 092	4005 2674 0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional							9.155.408
			F	3	2	90	0	100	9.155.408
TOTAL - FISCAL									9.155.408
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.155.408

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1031		Agropecuária Sustentável							2.732.161
		ATIVIDADES							
20 363	1031 210T	Promoção da Educação do Campo							2.670.761
20 363	1031 210T 0001	Promoção da Educação do Campo - Nacional							2.670.761
			F	3	2	90	0	176	2.670.761
20 608	1031 21B8	Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia							61.400
20 608	1031 21B8 0001	Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia - Nacional							61.400
			F	3	2	90	0	100	61.400
6011		Cooperação com o Desenvolvimento Nacional							450.000
		ATIVIDADES							
20 366	6011 8425	Apoio ao Projeto Rondon							450.000
20 366	6011 8425 0001	Apoio ao Projeto Rondon - Nacional							450.000
			F	3	2	40	0	100	450.000
TOTAL - FISCAL									3.182.161
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.182.161

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							2.450.422				
19 121	0032 4210	ATIVIDADES					F	3	2	90	0	100	2.450.422
		Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações											
		Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações - Nacional											
19 121	0032 4210 0001												2.450.422
													2.450.422
2204		Brasil na Fronteira do Conhecimento											15.363.074
19 571	2204 20V7	ATIVIDADES					F	3	2	90	0	100	5.112.289
		Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI											
		Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional											
19 571	2204 20V7 0001												5.112.289
													3.500.000
													1.612.289
19 571	2204 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 1998)											10.250.785
19 571	2204 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 1998) - Nacional											10.250.785
							F	3	2	50	0	100	10.250.785
TOTAL - FISCAL													17.813.496
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													17.813.496

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2212		Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade							171.000	
22 661	2212 210D	ATIVIDADES								
		Fomento à Inovação, Empreendedores, Artesãos e Empresas								171.000
		Fomento à Inovação, Empreendedores, Artesãos e Empresas - Nacional								171.000
22 661	2212 210D 0001		F	3	2	90	0	100	171.000	
TOTAL - FISCAL									171.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									171.000	

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							540.000
		ATIVIDADES							
26 121	0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes							500.000
26 121	0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	3	2	90	0	174	500.000
26 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							40.000
26 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	174	40.000
TOTAL - FISCAL									540.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									540.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3006		Transporte Terrestre e Trânsito							17.000.000
26 782	3006 1490	PROJETOS							17.000.000
		Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA							
		Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará							
26 782	3006 1490 0015		F	4	2	90	0	100	17.000.000
TOTAL - FISCAL									17.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									17.000.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3004		Aviação Civil							25.041.176
26 781	3004 14UB	PROJETOS							25.041.176
		Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional							
26 781	3004 14UB 0195	Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Eirunepé - AM							1.500.000
26 781	3004 14UB 0225	Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	F	3	2	90	0	180	1.000.000
			F	4	2	90	0	180	500.000
									1.050.000
26 781	3004 14UB 0225	Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	F	3	2	90	0	180	600.000
			F	4	2	90	0	180	450.000
26 781	3004 14UB 0404	Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Oiapoque - AP							2.000.000
26 781	3004 14UB 1721	Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Serra Talhada - PE	F	4	2	90	0	180	2.000.000
									350.000
26 781	3004 14UB 1721	Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Serra Talhada - PE	F	4	2	90	0	180	350.000
26 781	3004 14UB 1964	Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Barreiras - BA							500.000
26 781	3004 14UB 2589	Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Barreiras - BA	F	4	2	90	0	180	500.000
									600.000
26 781	3004 14UB 2589	Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Divinópolis - MG	F	4	2	90	0	180	600.000
26 781	3004 14UB 2657	Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Divinópolis - MG							3.034.193
26 781	3004 14UB 2657	Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Governador Valadares - MG	F	4	2	90	0	180	3.034.193
									265.807
26 781	3004 14UB 2892	Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Paracatu - MG	F	4	2	90	0	180	265.807
26 781	3004 14UB 4285	Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Ponta Grossa - PR							1.400.000
26 781	3004 14UB 4285	Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Ponta Grossa - PR	F	4	2	90	0	180	1.400.000
									1.691.176
26 781	3004 14UB 4545	Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Joaçaba - SC	F	4	2	90	0	180	1.691.176

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2223		A Hora do Turismo								10.352.223
23 695	2223 15P0	PROJETOS	F	4	2	30	0	100	729.186	
		Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101								
23 695	2223 15P0 0027	Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas							729.186	
23 695	2223 15P2	Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia AI-230 - entroncamento AI -110 até o entroncamento da BR-101							729.186	
23 695	2223 15P2 0027	Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia AI-230 - entroncamento AI -110 até o entroncamento da BR-101 - No Estado de Alagoas							5.812.143	
23 695	2223 15P3	Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101							5.812.143	
23 695	2223 15P3 0027	Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas							3.810.894	
TOTAL - FISCAL									10.352.223	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									10.352.223	

ÓRGÃO: 63000 - Advocacia-Geral da União
UNIDADE: 63101 - Advocacia-Geral da União

ANEXO II									Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR						
4005		Proteção Jurídica da União							9.155.408						
03 126	4005 10TN	PROJETOS													
		Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU								9.155.408					
03 126	4005 10TN 0001	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - Nacional	F	4	2	90	0	100	9.155.408						
									9.155.408						
TOTAL - FISCAL									9.155.408						
TOTAL - SEGURIDADE									0						
TOTAL - GERAL									9.155.408						